



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N° 079/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº 681, datado de 26 de janeiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 14ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, para responder pelo Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça, no período 08/03/2017 a 31/12/2017;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº 1695, datado de 20 de fevereiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, no qual informa ter plenas condições de acumular as funções de Promotor de Justiça, com as atribuições da 14ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar o Doutor EDUARDO LIMA MATOS para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 08/03/2017 a 31/12/2017, em razão do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, conforme preconiza a Resolução n° 02/2017.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça